

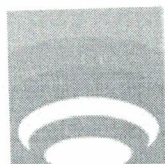
PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**“TERMO ADITIVO Nº 03**  
**AO CONTRATO Nº 86/2018”**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada por seu presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente EMUSA ou LOCATARIA, e JUSTINO NUNES SOARES, português, solteiro, empresário, identificado na cédula de identidade nº W149300-Q-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.664.387-04 residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 209, Barreto – Niterói/RJ, e JOSÉ NUNES FERNANDES português, solteiro, empresário, identificado na cédula de identidade nº W081705-N-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.751.707-53 residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 209, Barreto – Niterói/RJ, neste ato representados por FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.649.882/0001-34, com sede na Rua: Visconde de Sepetiba, 935, loja 125, Centro, Niterói – RJ, através de seu Sócio FRANCISCO ERNANI DA SILVA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 112749-OAB/RJ, inscrito no CPF nº 764.002.717-91** daqui por diante denominada **LOCADOR(A)**, resolvem celebrar o presente **Contrato de LOCAÇÃO**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **30/01/2020**, contida no processo **EMUSA nº 510000527/2018**, e com amparo **art. 57, II c/c art. 38, paragrafo único todos da Lei nº 8666/93**, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2018**, firmado em **20/09/2018**, que tem por objeto a **“Locação do imóvel sito à Rua Dr. Carlos Maximiano, nº 15/sobrado, no Ponto Cem Reis no Município de Niterói- RJ com matrícula no registro de imóveis sob o número 1755 e inscrição imobiliária junto a PMN sob o nº 57939-1.”** no Município de Niterói, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510000527/2018**.



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 28/02/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR** – O valor global do termo aditivo será de R\$61.359,84 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão conta do PT 1051.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.96.00, Fonte 138.

**CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Paulo César Silva Carrera  
Presidente EMUSA  
Mat. 2159

**Paulo Cesar Silva Carrera**  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Francisco Ernani da Silva  
Advogado  
OAB/RJ 112740

Francisco Ernani da Silva  
**Sócio**